



---

## Edital N° 06/2022 – IFPA *Campus Breves*

### 1. DA ABERTURA

---

O Instituto Federal do Pará – *Campus Breves*, por intermédio da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, torna público o Edital N° 06/2022, e as normas que regem o **processo de seleção** para o preenchimento de **30 vagas** do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de Especialização, em **Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação**, na modalidade presencial, aprovado pela Resolução IFPA/CONSUP N° 640/2022, de 24 de fevereiro de 2022, e convalidado pela Resolução IFPA/CONSUP N° 655/2022, de 29 de abril de 2022.

### 2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

---

**2.1.** Este Processo Seletivo destina-se à oferta de vagas para o 2º semestre letivo de 2022 no *Campus Breves* do Instituto Federal do Pará (IFPA) e o resultado desta seleção será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas em tal semestre.

**2.2.** O curso oferecido neste Edital é gratuito e não há cobrança de taxa de inscrição ou na participação deste processo seletivo.

**2.3.** O IFPA *Campus Breves* realizará o processo seletivo para este curso de Pós-Graduação utilizando-se de uma única etapa de seleção, utilizando exclusivamente o e-mail **prosel.breves@ifpa.edu.br**.

**2.4.** O Processo Seletivo será regido por este Edital, administrado e executado pela Comissão de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria N° 090/2022/GAB/IFPA *Campus Breves*, que julgará os recursos e casos omissos do certame.

### 3. DO CURSO

---

**3.1.** O curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, ofertado pelo IFPA *Campus Breves*, tem como **objetivo** capacitar, em nível de Pós-Graduação *lato sensu*, profissionais para o exercício da docência com enfoque nas Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs), na região do Marajó. São objetivos específicos deste curso:

3.1.1. Aproximar a prática educativa das TDICs através da formação docente;

- 3.1.2. Atender às demandas da Educação 4.0 quanto à formação e capacitação docente;
- 3.1.3. Contextualizar as discussões sobre as TDICs no território marajoara, considerando as realidades geográficas, econômicas, culturais e históricas dos municípios dessa região do estado do Pará, Brasil;
- 3.1.4. Compreender os mecanismos de funcionamento do atual modelo de informação globalizado e sua aplicabilidade através do uso das Metodologias Ativas e Educomunicativas;
- 3.1.5. Capacitar profissionais da educação para a utilização de ferramentas online em práticas de ensino, pesquisa e extensão através de eventos com transmissões ao vivo, confecção de material instrucional e dos Ambientes Virtuais de Aprendizagem;
- 3.1.6. Vislumbrar práticas educativas inclusivas a partir das informações referentes à tecnologia assistiva, para ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência;
- 3.1.7. Compreender as dimensões éticas e epistemológicas que estão imbricadas nas TDICs em suas linguagens e espaços.

**3.2.** O curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, área de conhecimento **multidisciplinar**, ofertado pelo IFPA *Campus Breves*, dispõe de **30 vagas** e será ofertado na modalidade **presencial**, com carga horária total de **390 horas/aula**, distribuídas em **18 meses**, sendo 360 horas/aula distribuídas entre 13 componentes curriculares, ministrados em 2 semestres, e 30 horas/aula exclusivas para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, no terceiro e último semestre do curso.

**3.3. As aulas presenciais acontecerão** sempre na terceira semana do mês, às **sextas-feiras** à noite e aos **sábados**, manhã, tarde e noite, totalizando 16 horas/aula semanais, a exceção de casos excepcionais (feriados), sendo reservadas 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, para atividades não presenciais.

**3.4. Para fins de obtenção do Certificado** de Especialista em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, o(a) estudante deverá completar a carga horária mínima de 390 horas/aula, apresentar **frequência mínima de 75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária presencial, e ter **aproveitamento mínimo de 70%** (setenta por cento) em cada disciplina, além da **aprovação de seu TCC** por uma banca de três docentes nomeada para avaliação.

**3.5.** O curso de Pós-Graduação deverá ter a **duração mínima de 18 (dezoito) e tempo máximo de 36 (trinta e seis) meses**.

#### 4. DA VAGAS

---

**4.1.** Serão ofertadas 30 vagas para o Curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, sendo:

<b>Ação Afirmativa I</b>	<b>Ação Afirmativa II</b>	<b>Ação Afirmativa III</b>	<b>Ação Afirmativa IV</b>	<b>Ampla Concorrência (AC)</b>	<b>TOTAL</b>
Negros/as (pretos/as e pardos/as)	Indígenas	Quilombolas	PcD	-	-
4	2	2	2	20	30

**4.2.** Nos casos de vagas reservadas às ações afirmativas, este Edital leva em consideração a Resolução IFPA/CONSUP N° 173/2016, de 09 de dezembro de 2016, a Portaria Normativa MEC N° 13/2016, de 11 de maio de 2016 e a Resolução IFPA/CONSUP N° 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021, garantindo **33% das vagas**, cumprindo com o mínimo de 20% exigido.

**4.3.** Será realizado o procedimento de heteroidentificação, de acordo com Resolução IFPA/CONSUP N° 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021, aos (as) candidatos (as) pleiteantes às vagas destinadas às Ações Afirmativas I, II e III.

**4.4.** Os procedimentos de heteroidentificação ocorrerão em caráter PRESENCIAL, no prédio do IFPA *Campus Breves*, e será gravado.

**4.5.** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas as Ações Afirmativas I, II e III deverão encaminhar no ato da inscrição o documento: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO (ANEXO III).

**4.6.** A autodeclaração para as vagas destinadas às ações afirmativas é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

**4.7.** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas à Ação Afirmativa I deverão fazê-lo em documento específico: AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A (ANEXO IV).

**4.8.** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas à Ação Afirmativa II deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S)/ORGANIZAÇÃO INDÍGENA) (ANEXO V).

**4.9.** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas à Ação Afirmativa III deverão apresentar: DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA

(CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA(S)/ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA) (ANEXO VI).

**4.10.** Os(as) candidatos(as) pleiteantes às vagas destinadas a Ação Afirmativa IV deverão apresentar LAUDO MÉDICO com Código de Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**4.11.** As pessoas inscritas às vagas reservadas para ações afirmativas concorrerão concomitantemente às vagas reservadas à sua categoria e às vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC), de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

**4.12.** Em caso de não haver pessoas inscritas ou aprovadas em número suficiente para ocuparem as vagas reservadas para uma categoria, as vagas remanescentes serão redistribuídas à Ampla Concorrência (AC).

**4.13.** Em caso de desistência de pessoa inscrita às vagas reservadas para ações afirmativas, aprovada em vaga reservada, a vaga será preenchida pela pessoa posteriormente classificada na mesma categoria, nesta ordem.

**4.14.** Em caso de não haver pessoas aprovadas na mesma categoria, a vaga remanescente será preenchida pela pessoa posteriormente classificada da Ampla Concorrência (AC).

## 5. DO REQUISITO, PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

**5.1.** O(a) candidato(a) deve ser, prioritariamente, docente atuante na Educação Básica, das esferas públicas e/ou particulares, além de ser portador(a) de diploma de curso superior em qualquer área, seja na modalidade de bacharel, tecnólogo ou licenciado, emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou emitido por instituição estrangeira reconhecida no Brasil, conforme legislação vigente.

**5.2.** As inscrições no processo seletivo serão realizadas no período de **12 a 18 de agosto de 2022**, às 23 horas e 59 minutos.

**5.3.** O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição de forma online, **exclusivamente via internet**, observando as instruções disponíveis no endereço eletrônico: **<https://prosel.ifpa.edu.br>** e neste Edital.

**5.4.** Não serão aceitas inscrições condicionais ou fora do prazo.

**5.5.** Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados, exportados em arquivo único, no formato PDF, e encaminhados para o e-mail **prosel.breves@ifpa.edu.br**, no período de inscrição determinado neste Edital, contendo:

5.5.1. Requerimento de inscrição, conforme **Anexo I**;

5.5.2. Diploma da Graduação legalmente reconhecido pelo MEC ou Atestado/Declaração de Conclusão de Curso;

5.5.3. Histórico Escolar da Graduação;

5.5.4. Carteira de Identidade e CPF (Para candidatos(as) estrangeiros(as) cópia do passaporte ou registro nacional do estrangeiro);

5.5.5. Comprovante de residência dos últimos três meses;

5.5.6. Comprovante de Quitação Eleitoral;

5.5.7. Certificado Alistamento Militar ou Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino em idade de cumprimento do serviço militar obrigatório);

5.5.8. Carta de Intenção, conforme modelo disponível no **Anexo II**;

5.5.9. Declaração preenchida entre os(as) candidatos(as) que concorrerem às vagas destinadas a negros(as), pardos(as), indígenas e pessoas com deficiência conforme os modelos encontrados nos **ANEXOS III, IV, V ou VI** deste Edital, e do **Laudo Médico** para a Ação Afirmativa IV.

**5.6.** Antes de confirmar o envio de seu Requerimento de Inscrição, o(a) candidato(a) deverá conferir cuidadosamente as informações prestadas neste.

**5.7.** As informações prestadas na documentação de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Caso, a qualquer tempo, seja comprovada falsidade nas informações, a inscrição do(a) candidato(a) ou a matrícula do(a) aluno(a) será cancelada.

## **6. DA SELEÇÃO**

---

**6.1.** A seleção do(a) candidato(a) com a inscrição homologada será conduzida pela Comissão do Processo Seletivo, designada pelo IFPA *Campus* Breves, constituída de etapa única, eliminatória e classificatória.

**6.2.** A Comissão do Processo Seletivo irá julgar as inscrições (devidamente homologadas), considerando a **ordem de inscrição** e a **análise documental** (fase de seleção), tendo como critérios de classificação, conforme Ficha de Avaliação do **Anexo VIII**, os conteúdos da **carta**

**de intenção** e do **currículo Lattes**, cujo link deve constar no Requerimento de Inscrição (ANEXO I).

## 7. DOS RESULTADOS

---

**7.1.** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante da análise documental e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**7.2.** Em caso de empate será considerado o critério de idade.

**7.3.** O(a) candidato(a) poderá interpor recursos, com fundamentação circunstanciada, mediante o preenchimento de FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO (ANEXO VII) e envio ao e-mail: **prosel.breves@ifpa.edu.br**;

**7.4.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada conforme cronograma deste Edital, no sítio **<https://prosel.ifpa.edu.br>**.

**7.5.** É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acompanhamento das informações sobre o processo seletivo no sítio **<https://prosel.ifpa.edu.br>**.

**7.6.** A Comissão do Processo Seletivo fica desobrigada de comunicar aos(às) candidatos(as) via e-mail ou via telefone de qualquer informação já divulgada no presente Edital e na página do sítio **<https://prosel.ifpa.edu.br>**.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

---

**8.1.** Os(as) candidatos(as) serão classificados(as), por ordem decrescente, a partir da Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas na fase de seleção e preencherão as vagas oferecidas de acordo com o estabelecido neste Edital.

**8.2.** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**Breves-PA, 03 de agosto de 2022.**

**MARIO MÉDICE COSTA BARBOSA**  
**Diretor Geral do *Campus Breves***  
Portaria Nº 1.747/2019/GAB de 02/08/2019



<b>CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO</b>	
Publicação do Edital em <a href="https://prosel.ifpa.edu.br/">https://prosel.ifpa.edu.br/</a>	08/08/2022
Período de Impugnação contra o Edital	09/08 a 11/08/2022
Resultado da Impugnação	12/08/2022
Período de Inscrições	12 a 18/08/2022
<b>Divulgação das Inscrições Homologadas</b>	19/08/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra as Inscrições	19 e 20/08/2022
Resultado da Interposição de Recurso contra as Inscrições	22/08/2022
Realização da Fase de Seleção	22 a 25/08/2022
Resultado Preliminar da Fase Seleção	26/08/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra a Fase de Seleção	26 e 27/08/2022
<b>Divulgação do Resultado Final da Fase de Seleção</b>	29/08/2022
Convocação dos candidatos à avaliação de heteroidentificação	30/08/2022
Período para a avaliação da Comissão Local de Heteroidentificação	02/09/2022
<b>Divulgação da Avaliação</b>	05/09/2022
Prazo para Interposição de Recurso contra a Avaliação	06 a 08/09/2022
Divulgação da Avaliação de Heteroidentificação após Recursos	12/09/2022
Divulgação do Resultado Final após avaliação de Heteroidentificação	12/09/2022
<b>Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo</b>	12/09/2022
Período de Matrícula	13 a 15/09/2022
Início das aulas	16/09/2022



## ANEXO I

### EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

##### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento (DD/MM/AAAA): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Naturalidade (cidade): \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo biológico: ( ) Masculino ( ) Feminino

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Expedido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Endereço (Logradouro, Número): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

##### 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_

Outra Formação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de Início: \_\_\_\_\_ Ano de Conclusão: \_\_\_\_\_



### 3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

---

Link do Currículo Lattes: \_\_\_\_\_

Exerce atividade profissional no momento: ( ) Sim ( ) Não

Ano de início: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa/Instituição: \_\_\_\_\_

### 4. OPÇÃO POR TIPO DE CONCORRÊNCIA (Resolução nº 173/2016/CONSUP)

---

- ( ) Ampla Concorrência.
- ( ) Ação Afirmativa I, vagas reservadas a candidatos(as) negros (pretos e pardos).
- ( ) Ação Afirmativa II, vagas reservadas a candidatos(as) indígenas.
- ( ) Ação Afirmativa III, vagas reservadas a candidatos(as) quilombolas.
- ( ) Ação Afirmativa IV, vagas reservadas a pessoas com deficiência.

### 5. PEDIDO DE INSCRIÇÃO

---

Venho requerer, à Comissão do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação, inscrição no Processo Seletivo 2022/2 do IFPA *Campus* Breves. Declaro para devidos fins que este Formulário contém informações completas, exatas e verídicas. Caso seja aprovado, comprometo-me a seguir o Regimento do Curso.

Breves-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO II

### EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### CARTA DE INTENÇÃO

Breves-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

À Comissão do Processo Seletivo, Edital Nº 06/2022 do IFPA *Campus Breves*.

Prezados Avaliadores,

Me chamo \_\_\_\_\_ e venho declarar o meu interesse em fazer parte do curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação.

*(Aqui devem ser expostos os pontos de destaque do seu perfil como: formação, experiência profissional e, principalmente, o(s) motivo(s) que o levou a inscrever-se para ingresso no curso de Pós-Graduação em Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação aplicadas à Educação do IFPA Campus Breves.)*

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)  
Telefone / E-mail



### ANEXO III

## EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu, \_\_\_\_\_ nacionalidade,  
estado civil \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade RG n.º \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, residente à (Travessa/Avenida/Rua)  
\_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_,  
(município/Estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, qual seja por meio de entrevista ou  
mesmo a partir de redes sociais, somente para efeitos de utilização deste processo seletivo para  
efeitos de aferição da heteroidentificação, visando garantir a seriedade do mesmo. A presente  
autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em  
todo o território nacional. Por esta ser a expressão da minha vontade, autorizo o uso acima  
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a  
qualquer outro, e assino a presente autorização.

Breves-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO IV

### EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### AUTODECLARAÇÃO PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATO/A PRETO/A OU PARDO/A

Eu, \_\_\_\_\_,  
nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, natural de \_\_\_\_\_ (cidade, Estado,  
país), RG nº \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, por (órgão emissor) \_\_\_\_\_,  
CPF nº \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, residente  
(endereço) \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
telefone(s) \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, estou ciente e  
concordo com as regras do Edital em questão, declarando-me preto(a)/pardo(a). Por esta razão,  
opto por concorrer na modalidade de reserva de vagas para pretos(as) e pardos(as).

Breves-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO V

### EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE INDÍGENA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO INDÍGENA)

(Eu/Nós Lideranças ou Eu/Nós representantes do Povo Indígena) \_\_\_\_\_, da  
Aldeia (se for o caso) \_\_\_\_\_, localizada na Terra Indígena  
(se for o caso) \_\_\_\_\_, declaro(amos) que (nome do  
candidato(a)) \_\_\_\_\_,  
é membro reconhecido desta comunidade, sendo filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_,  
e informo(amos) que (na sequência escrever pequeno texto que descreva os vínculos do/a  
candidato/a com a comunidade étnica)

Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Breves-PA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO VI

### EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA (CARTA ASSINADA POR LIDERANÇA (S) OU ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA)

(Eu/Nós Liderança(s) ou Eu/Nós representantes da Comunidade Quilombola)  
\_\_\_\_\_, localizada em  
\_\_\_\_\_, declaro(amos) que  
\_\_\_\_\_ é membro  
reconhecido(a) desta comunidade, sendo filho(a) de  
\_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_  
e informo(amos) que (na sequência escrever pequeno texto que descreva os vínculos do/a  
candidato/a com a comunidade quilombola)

Por ser verdade, assino(amos) a presente declaração.

Breves-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO VII

### EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

##### 1. DADOS PESSOAIS

Nome completo: \_\_\_\_\_

Data de nascimento (DD/MM/AAAA): \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade (cidade): \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Sexo biológico: ( ) Masculino ( ) Feminino

RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Expedido em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço (Logradouro, Número): \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

##### 2. MANIFESTAÇÃO DE RECURSO

À Comissão de Seleção, solicito revisão do:

- ( ) Resultado da homologação da inscrição.  
( ) Resultado Preliminar da Seleção.  
( ) Resultado da Avaliação de Heteroidentificação.

##### 3. JUSTIFICATIVA

Breves-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



## ANEXO VIII

### EDITAL Nº 06/2022 – SELEÇÃO PARA PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO APLICADAS À EDUCAÇÃO

#### FICHA DE AVALIAÇÃO

Nome do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome do(a) avaliador(a): \_\_\_\_\_

#### 1. DO CURRÍCULO DA PLATAFORMA LATTES

<b>Grupo de Atividades 1 - Formação Acadêmica</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Comprovação de formação acadêmica em curso de Graduação (diploma ou declaração de conclusão).	Item obrigatório (sem pontuação)	---
Pós-Graduação <i>lato sensu</i> ou curso de aperfeiçoamento em educação, tecnologia da informação ou áreas afins.	2 pts / curso concluído (máx. 4 pts)	
Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> em educação, tecnologia da informação ou áreas afins.	3 pts / curso concluído (máx. 6 pts)	
<b>Grupo de Atividades 2 – Atividade Profissional</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Experiência em atividades relacionadas ao Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico, público ou privado.	2 pts / ano (máx. 10 pts)	
Experiência em atividades relacionadas ao uso das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação.	2 pts / ano (máx. 14 pts)	
<b>Grupo de Atividades 3 –Produção Científica</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Artigo completo ou resumo expandido publicado em periódico indexado ou anais de eventos científicos.	2 pts / produto (máx. 4 pts)	
Autoria de capítulo de livro técnico, científico, artístico, didático ou literário publicado.	2 pts / capítulo (máx. 4 pts)	
Autoria de livro técnico, científico, artístico, didático ou literário publicado.	2 pts / livro (máx. 4 pts)	
Organização de livro técnico, científico, artístico, didático ou literário publicado.	2 pts / livro (máx. 4 pts)	

#### 2. DA CARTA DE INTENÇÃO

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação máxima</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Clareza e estrutura textual	10 pts	---
Interesse na instituição e no curso.	10 pts	
Trajetória de preparação para ingressar no curso.	10 pts	
Objetivos pessoais e de carreira durante e após o curso.	10 pts	
Aspectos positivos que o(a) candidato(a) traz para a instituição/curso.	10 pts	

PONTUAÇÃO TOTAL: \_\_\_\_\_